


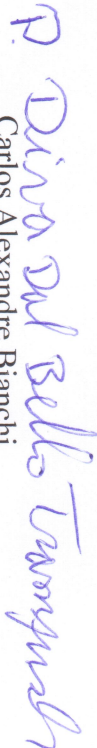
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDO DE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO.**

O presente PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS esta baseado em informações repassadas pelo Ministério da Saúde – MS, que Habilita o Município de Bandeirante a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária (PAP) pela Portaria n° PORTARIA GM/MS N° 3.625, DE 30 DE ABRIL DE 2024, através de EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA no valor total de **R\$ 250.000,00**. O presente Plano de aplicação está baseado nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde com a destinação dos recursos conforme as demandas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirante, através de análise e indicações da aplicação dos recursos de custeio no PAP conforme itens descrito abaixo.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOS RECURSOS	OBJETO DE AÇÃO/CUSTEIO PAP	VALORES PREVISTOS R\$	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO
<b>Entidade:</b> Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante - <b>CNPJ: 11.290.422/0001-65</b> a) Proposta n° 36000597993202400 b) Emenda n° 71260001 – Bancada c) <b>Componente:</b> Piso de Atenção Primária - PAP d) <b>Ação/Serviço/Estratégia:</b> Incremento Temporário do componente de Custeio do PAP/2024 e) <b>Valor:</b> R\$ 250.000,00 f) <b>Ordem Bancária:</b> 2024OB035948 - 13/12/2024 g) <b>PORTARIA GM/MS N° 3.625, DE 30 DE ABRIL DE 2024</b>	a) Pagamento de Folha para equipe da atenção primária b) Assistência Farmacêutica c) Combustível d) Material ambulatorial e) Pagamento de agua, luz e telefone f) Mecânica - peças, pneus e mão de obra nos veículos g) Outros materiais de expediente e despesas permitidas por lei.	<b>250.000,00</b>	Licitação na modalidade Pregão eletrônico ou Dispensa de Licitação quando couber
<b>Total</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>	

Bandeirante – SC, 16 de dezembro de 2024

  
Selso Neiland  
Secretário Municipal de Saúde

  
Carlos Alexandre Bianchi  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde